



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial nº 003/2017 – LOTE 01 - Objeto: a **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar, bem como os serviços de operações logísticas para transporte e entrega em todas as unidades escolares da Rede de Ensino, conforme especificações constantes do Termo de Referência que Integra este Edital como ANEXO I,** proveniente do Processo Administrativo nº 298/17 PG

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recurso quanto ao objeto referido e o Relatório de Sessão, no qual a empresa:

CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI, CNPJ Nº 57.312.167/0001-05, sagrou-se vencedora do **Lote 01** no valor total de **R\$ 870.378,50** (oitocentos e setenta mil, trezentos e setenta e oito reais e cinqüenta centavos)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVO:

- I- **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, já fundamentado nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;
- II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato.
- III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 18 de abril de 2017.

Silvia Helena Sorgi
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

